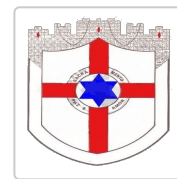


LEI Nº 1.693, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019



**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE  
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1.608, de 26 de novembro de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a execução de despesas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃO 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1030 - Desapropriação de Interesse Público

17.000.0000 - Saneamento

17.512.0000.0000 - Saneamento Básico Urbano

17.512.0000.0000 - Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1030 - Desapropriação de Interesse Público

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTES DE RECURSOS: 100

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1030.4.4.90.51.00

Valor: R\$ 50.000,00

TOTAL ... R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00.100 - Material de Consumo

Valor: R\$ 30.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.40.00.100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

TOTAL ... R\$ 50.000,00

**Art. 3º** No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários às dotações constantes do art.1º, desta lei até o limite dos valores do art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 1.608, de 26 de novembro de 2018 - LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro 2019.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

[Download do documento](#)